

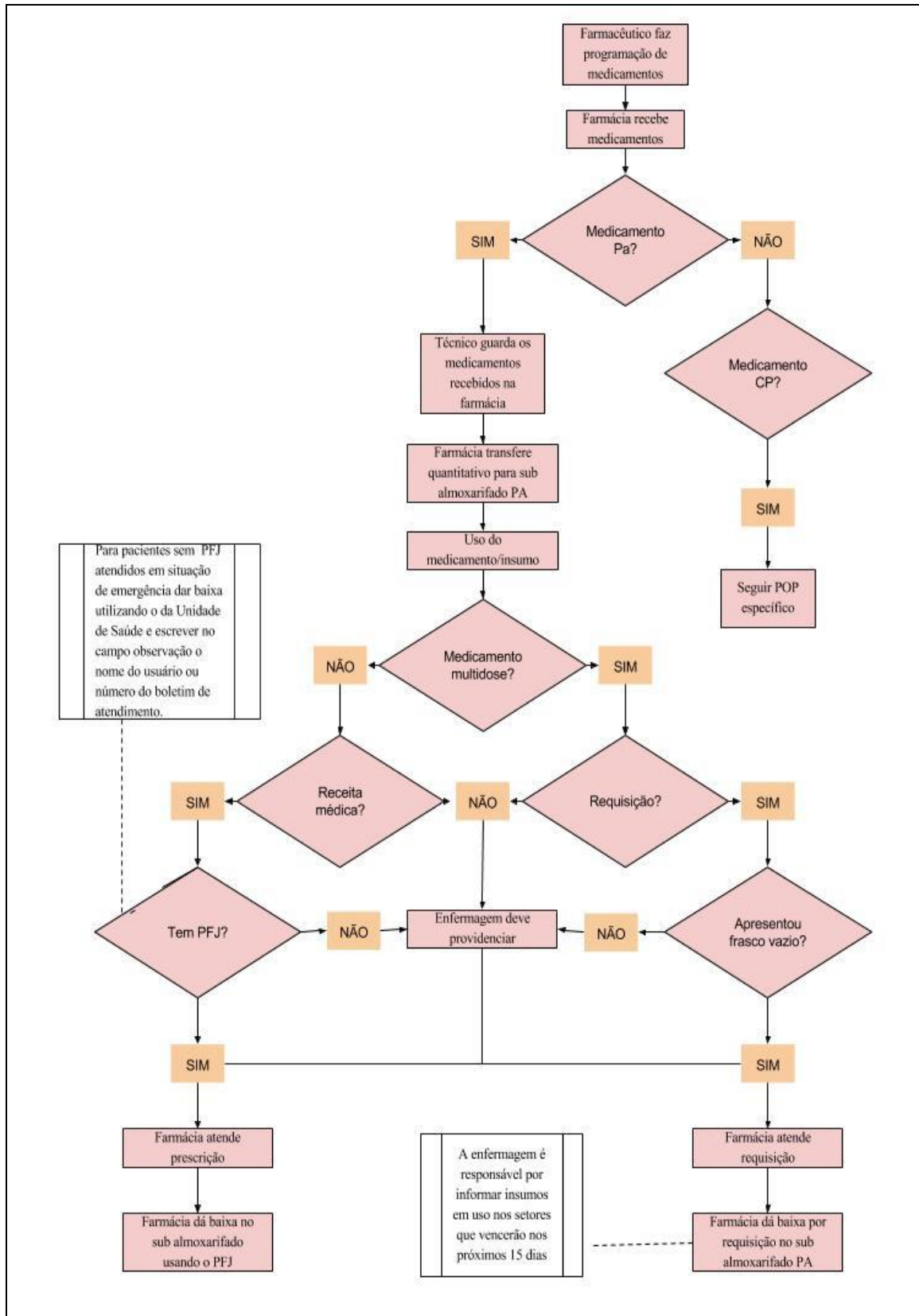
**ROTINA OPERACIONAL PARA O CONTROLE DE ESTOQUE DOS
MEDICAMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO**

1. **PALAVRA CHAVE:** Controle de estoque de medicamentos, inventário.
2. **OBJETIVO:** Orientar a equipe da farmácia e da enfermagem para o controle de estoque dos insumos/medicamentos do Pronto Atendimento dos Serviços de Saúde.
3. **CAMPO DE APLICAÇÃO:** Farmácia.
4. **DEFINIÇÕES**
 - 4.1. Pronto Atendimento: setor dentro de uma Unidade de Saúde que realiza atendimento de urgência e emergência.
 - 4.2. Inventário de estoque: contagem física dos estoques para verificar se a quantidade de medicamentos estocada está em conformidade com a quantidade registrada nas fichas de controle ou no sistema informatizado (BRASIL 2006).
 - 4.3. Frascos multidoses: embalagens onde são armazenadas várias doses do medicamento e que podem ser utilizados, desde que garantidas às características físicas, químicas e microbiológicas do produto, em vários pacientes.
5. **SIGLAS**
 - 5.1. CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico.
 - 5.2. PA – Pronto Atendimento.
 - 5.3. PFJ – Pessoa Física e Jurídica.
 - 5.4. SUS – Sistema Único de Saúde.
6. **RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP**
 - 6.1. Gerente, equipe da farmácia e equipe de enfermagem.
7. **HORÁRIO DE EXECUÇÃO:** durante todo o funcionamento da unidade.
8. **META A SER ATINGIDA NO PROCESSO: 1) 100% dos medicamentos injetáveis do PA baixados no PFJ do paciente.**
9. **DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**
 - 9.1. A programação, recebimento, inventário e monitoramento do vencimento dos medicamentos para o PA devem ser feitos pela farmácia, conforme a parametrização da Assistência Farmacêutica e POPs específicos.
 - 9.2. Após o recebimento dos medicamentos do PA eles devem ser transferidos virtualmente para o subalmoxarifado PA.
 - 9.3. Fisicamente, os medicamentos e insumos farmacêuticos do PA (ANEXO 1 e 2) devem ser armazenados na farmácia.
 - 9.4. Quando há a necessidade de uso de um medicamento no PA o médico deve fazer a prescrição em receituário ou boletim de atendimento do PA, de acordo com as regras específicas do SUS municipal.
 - 9.5. A receita/boletim deve ser apresentada pela enfermagem à farmácia, contendo o PFJ do paciente.
 - 9.6. A farmácia recebe a receita/boletim, loga no subalmoxarifado PA, confere a disponibilidade e lote do medicamento, registra a dispensação no PFJ do paciente e entrega para a enfermagem.
 - 9.7. Se o medicamento dispensado for um comprimido, o blister, embalagem primária desta forma farmacêutica, não deve ser cortado, ou seja, não devem ser utilizadas tesouras ou outra ferramenta de corte para retirar o medicamento do blister, para que não sejam comprometidas as características físico-químicas do medicamento e não se percam as informações de lote e validade.
 - 9.8. Para os pacientes que não tiverem o PFJ e não for possível o cadastro devido insuficiência de documentos, a baixa deve ser realizada no SICOM através de requisição.
 - 9.9. No campo observação da requisição devem ser informados os dados disponíveis do paciente e o número do boletim.
 - 9.10. Para a solicitação de medicamentos e insumos multidoses (ANEXO 2), a

| | | |
|--|---|------------------|
| DAF – Diretoria de Assistência Farmacêutica | Procedimento Operacional Padrão número 6 | Versão 03 |
|--|---|------------------|

| |
|---|
| <p>enfermagem e a farmácia devem definir o cronograma de entrega, bem como a quantidade necessária para atender a demanda durante o período.</p> <p>9.11. O cronograma de entrega deve estar previsto na escala de balcão.</p> <p>9.12. A enfermagem deve apresentar a requisição contendo os medicamentos e as quantidades necessárias e, obrigatoriamente, a embalagem vazia da unidade consumida no período anterior.</p> <p>9.13. A requisição deve estar assinada e carimbada pelo profissional que a preencheu.</p> <p>9.14. A farmácia recebe a requisição, loga no subalmoxarifado PA do SICOM, confere a disponibilidade e lote do medicamento, realiza a baixa e entrega para a enfermagem.</p> <p>9.15. A responsabilidade do controle da validade dos insumos multidoses requisitados e em uso no PA é da enfermagem.</p> <p>9.16. Os insumos em uso no PA devem ter o vencimento informado à farmácia 15 dias antes da data de expiração para a reposição junto à CAF.</p> |
| <p>10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Brasília, 2006.</p> |
| <p>11. ANEXO 1 – Medicamentos do PA</p> <p>ANEXO 2 - Relação medicamentos multidoses.</p> |
| <p>12. FLUXOGRAMA</p> |

| | | |
|--|---|--|
| Elaborado por: DAF Data: 27/07/10 | Aprovado por: DAF Data: 29/07/2010 | Revisado em: 07/11/2022 |
|--|---|--|



ANEXO 1

| ATENÇÃO BÁSICA - MEDICAMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO | |
|--|---------------------|
| Descrição | Apresentação |
| Acetato de retinol 10.000 ui/g, aminoácidos 25 mg/g, metionina 5mg/g e cloranfenicol 5mg/g | bisnaga 3,5 g |
| Acido acetilsalicílico 100 mg | comprimido |
| Água para injeção | frasco 500 mL |
| Água para injeção | ampola 10 mL |
| Água oxigenada 10 vol. (3% de peróxido de hidrogênio) | frasco 1 L |
| Álcool etílico 70% | frasco 1 L |
| Bicarbonato de sódio 8,4% | frasco 250 mL |
| Bromoprida 10mg/2mL | ampola 2 mL |
| Brometo de Escopolamina 20 mg - sol. inj. | ampola 1 mL |
| Captopril 25 mg | comprimido |
| Dexametasona 2mg/mL - sol. inj. | ampola 1 mL |
| Dexametasona 4mg/mL – sol. inj | ampola 2,5 mL |
| Diclofenaco 25mg/mL – sol. inj. | ampola 3 mL |
| Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 50 mg - sol. inj. | ampola 1 mL |
| Dipirona 500 mg/mL – sol. inj. | ampola 2 mL |
| Dipirona 500 mg/mL - gotas orais | frasco |
| Furosemida 10 mg/mL - sol. inj. | ampola 2 mL |
| Gliconato de cálcio 10% - sol. inj. | ampola 10 mL |
| Glicose 25% e 50 % - sol. inj. | ampola 10 mL |
| Hidrocortisona 100 mg - sol. inj. | frasco ampola |
| Hidrocortisona 500 mg - inj. | frasco ampola |
| Insulina NPH | frasco |
| Insulina regular | frasco |
| Ipratropio 0,25 mg/mL – gotas para inalação | frasco 20 mL |
| Isossorbida 5mg - sublingual | comprimido |
| Lidocaína 2% s/v | fr amp 20 mL |
| Lidocaína 2% gel | bisnaga 30 g |
| Metildopa 250mg | comprimido |
| Metoclopramida 5 mg/mL - sol. inj. | ampola 2 mL |
| Nifedipino 10 mg | comprimido |
| Papaína gel 3%; 10% | pote 100 g |
| Paracetamol 200mg/mL | frasco 10 mL |
| Solução para clister com glicerina 12% | frasco 500 mL |
| Solução ringer com lactato | frasco 500 mL |
| Soro fisiológico 0,9% - sol. inj. | frasco 1 L |
| Soro fisiológico 0,9% - sol. inj. | frasco 500 mL |

| | | |
|--|---|------------------|
| DAF – Diretoria de Assistência Farmacêutica | Procedimento Operacional Padrão número 6 | Versão 03 |
|--|---|------------------|

| | |
|--|-----------------|
| Soro fisiológico 0,9% - sol. inj. | frasco 250 mL |
| Soro fisiológico 0,9% - sol. inj. | frasco 100 mL |
| Soro glicosado 5% - sol. inj. | frasco 250 mL |
| Soro glicosado 5% - sol. inj. | frasco 500 mL |
| Sulfadiazina de prata 1% | pote 100 gramas |
| Sulfato de magnésio solução injetável 10 %, IV | ampola 10 mL |
| Vaselina líquida | frasco 1 L |

ANEXO 2

| Medicamento e insumos multidose | Apresentação |
|--|----------------------------|
| Acetato de retinol 10.000 ui/g, aminoácidos 25 mg/g, metionina 5mg/g e cloranfenicol 5mg/g | Bisnaga 3,5g |
| Água para injeção | Frasco 500 ml |
| Água oxigenada 10 vol. (3% de peróxido de hidrogênio) | Frasco 1l |
| Álcool 70% | Frasco 1l |
| Aloe vera 10%, gel | Pote 100g |
| Aparelho para doseamento de glicose sanguínea | Unidade |
| Clorexidine sol. aquosa 1% | Frasco 1 L |
| Clorexidine sol. degermante 2% | Frasco 1 L |
| Clorexidine sol. alcoólica 0,5% | Frasco 1 L |
| Dipirona 500mg / ml – gotas orais | Frasco |
| Ibuprofeno 50 mg/mL | Solução oral, frasco 30 mL |
| Insulina NPH | Frasco 10 ml |
| Insulina Regular | Frasco 10 ml |
| Ipratrópio 0,25 mg/ml - gotas para inalação | Frasco 20 ml |
| Lancetas | Caixa |
| Lidocaína 2% (100mg/5g) – gel | Bisnaga 30 g |
| Lidocaína 2% (20mg/ml) - solução injetável - sem vasoconstritor | Fr ampola 20 ml |
| Papaína gel 3% e 10% | Pote 100 g |
| Paracetamol 200mg / ml | Frasco |
| Salbutamol 100 mcg/dose | Aerossol, frasco 50 doses |
| Soro fisiológico 0,9% - solução injetável | Frasco 100 ml |
| Soro fisiológico 0,9% - solução injetável | Frasco 250 ml |
| Soro fisiológico 0,9% - solução injetável | Frasco 500 ml |
| Sulfadiazina de prata 1% | Crema bisnaga 50g |
| Tiras para determinação de glicose sanguínea | Caixa com 50 Unidades |
| Vaselina líquida | Frasco 1 l |

| | | |
|--|---|--|
| Elaborado por: DAF Data: 27/07/10 | Aprovado por: DAF Data: 29/07/2010 | Revisado em: 07/11/2022 |
|--|---|--|